

7



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Pós-Graduação em “Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor”

1.ª Edição | 2014-2015

28/07/2014

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

No contexto social contemporâneo as instituições educativas veem-se confrontadas com uma crescente necessidade de gerir novos saberes e novas práticas para questionar as suas práticas de acordo com as características de alunos, professores e comunidades envolventes. Neste contexto urge proporcionar aos professores/educadores a aquisição de um conjunto de competências profissionais renovadas para enfrentarem estas novas problemáticas e para poderem contribuir para a transformação dos modelos tradicionais de intervenção e de construção das práticas e políticas educativas.

Para tal é fundamental uma formação especializada e contínua que seja adequada aos desafios profissionais e, de um modo mais abrangente, aos desafios coletivos.

A organização escolar e as práticas educativas devem assegurar a gestão da diversidade, permitindo responder às necessidades educativas dos alunos.

De facto, acordou-se na Declaração de Salamanca que as escolas devem ajustar-se *“a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras, [incluindo] crianças com deficiência ou sobredotadas, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nómadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos e marginais”*. Estas orientações que os estados signatários se comprometeram seguir colocam uma série de diferentes desafios aos sistemas educativos.

Lê-se ainda na Declaração: *“[...] para que a possibilidade de sucesso nas escolas regulares se possa concretizar estas devem adequar-se às crianças e jovens com NEE, através duma pedagogia neles centrada e capaz de ir ao encontro dessas necessidades”*. Prosseguindo, o texto desta declaração acrescenta também que *“cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias”*. Concomitantemente é prescrito que *“os sistemas de educação devem ser planeados e os programas devem ser implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades”*.

Nesta perspetiva, a educação inclusiva rompe com os valores da escola tradicional, com o conceito de desenvolvimento curricular único, com o conceito de aluno-padrão. Segundo esta nova conceção, urge depositar nos professores *a esperança da Inclusão*.

A ESE de Setúbal foi pioneira em Portugal a introduzir, desde o seu primeiro ano de funcionamento, em todos os planos de estudo das formações iniciais e complementares de docentes uma disciplina de Necessidades Educativas Especiais. Estas circunstâncias colocam esta escola numa posição privilegiada relativamente à docência desta Pós-Graduação.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso está direcionado para que os formandos possam desenvolver saberes e instrumentos que permitam refletir sobre as práticas mais adequadas ao atendimento de alunos com Necessidades Educativas Especiais no domínio cognitivo e motor, assim como intervir de uma forma mais efetiva e criteriosa, tendo por base uma perspetiva centrada na legislação e no princípio da escola inclusiva para todos.

Para atingir tais objetivos o curso está organizado em torno das seguintes componentes:

Formação Geral: desenvolvimento de conhecimentos e competências para a análise crítica e reflexão sobre a educação/ formação em Ciências da Educação;

Formação Específica: desenvolvimento de conhecimentos e competências na área da Educação Especial, com enfoque no Domínio Cognitivo e Motor.

Investigação: domínio de técnicas e metodologias para desenvolvimento de trabalhos, na ótica do projeto de investigação.

3. DESTINATÁRIOS

O curso tem como destinatários Educadores de Infância; Professores do Ensino Básico e Secundário, com um mínimo de cinco anos de serviço docente.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO / APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino / aprendizagem adotadas assentam numa pedagogia dialógica, promotora da autonomia dos formandos e da valorização das suas experiências profissionais que serão valorizadas e constituirão o suporte para o aprofundamento efetivo dos conhecimentos e das práticas pedagógicas no sentido do apoio e inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais.

5. REPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Doutora Ana Francisca Moura

Professor Doutor Augusto Pinheiro

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O curso de pós-graduação em “Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor” é constituído por um conjunto de unidades curriculares, equivalendo a 60 ECTS.

Foi solicitada a Acreditação do curso como Formação Especializada junto do Conselho Técnico-Científico da Formação Contínua (artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 95/97 de 23 de Abril), de modo a permitir a qualificação de docentes para o desempenho de outras funções educativas necessárias ao desenvolvimento do sistema educativo (Lei de Bases do Sistema Educativo).

O curso é lecionado às sextas-feiras (17H – 21 H) e aos sábados (9H – 13 H), com o seguinte plano curricular:

Plano curricular

1ºSemestre

Nome	Horas	ECTS
Dimensões Socio-Históricas da Educação Especial e Inclusiva	20 (Teóricas)	5
Intersubjetividade e Relação com o Saber	20 (Teórico-práticas)	5
Atividade Física e Desporto Adaptado	20 (Teórico-práticas)	5
Avaliação em Necessidades Educativas Especiais no Domínio Cognitivo	20 Teórico-práticas)	5
Avaliação em Necessidades Educativas Especiais no Domínio Físico-Motor	20 (Teórico-práticas)	5
Seminário de Investigação e de Projeto I	25 (Seminário)	5
Total	125	30

2º Semestre

Nome	Horas	ECTS
Pedagogia Diferenciada e Desenvolvimento Curricular	15 (Teórico-práticas)	4
Artes e Inclusão	15 (Oficina:12; Teóricas:3)	4
Educação Especial e Tecnologias	15 (Teórico-práticas)	4
Construção de um Projeto de Vida	15 (Teórico-práticas)	3
Intervenção em Necessidades Educativas Especiais no Domínio Cognitivo	20 (Teórico-práticas)	5
Intervenção em Necessidades Educativas Especiais no Domínio Físico-Motor	20 (Teórico-práticas)	5
Seminário de Investigação e de Projeto II	25 (Seminário)	5
Total	125	30

7. VAGAS E CONTINGENTES

O número de vagas é de 20 estudantes.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento do curso será de 20, podendo o Presidente do IPS autorizar a título excecional, sob proposta do Diretor da ESE, o funcionamento com um número inferior de inscrições.

8. PROPINA

Valor atual da propina 1100,00 Euros poderá ser liquidado na íntegra, no ato da matrícula, ou paga em 10 prestações. No ato da matrícula deverá ser pago o emolumento respetivo.

O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco.



9. CORPO DOCENTE

Professora Doutora Ana Francisca Moura

Professor Doutor Augusto Pinheiro

Professor Doutor António Vasconcelos

Professora Doutora Gina C. Lemos

Professora Doutora Isabel Jesus

Professor Doutor Luciano Pereira

Professora Doutora Teresa Figueiredo

Mestre Miguel Figueiredo

Dr. Jorge Carvalho

10. CANDIDATURAS

As candidaturas são efetuadas online, tendo em atenção a informação disponibilizada no website da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal (<http://www.es.e.ips.pt>).

11. NORMAS DE CANDIDATURA

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Académicas;
- Fotocópia do Documento de Identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.);
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

12. REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Serão admitidas as candidaturas dos detentores de um grau de licenciatura (Bolonha ou pré-Bolonha) ou qualificação equivalente, nomeadamente as licenciaturas que deem acesso à profissão de Educador de Infância ou Professor do Ensino Básico e Secundário.

Serão, ainda, admitidas candidaturas de não licenciados que sejam detentores de um currículo profissional relevante e que exerçam ou pretendam exercer funções na área docente.

13. PRAZOS DE CANDIDATURAS

Calendário de Candidaturas: De 1 de agosto a 10 de setembro de 2014.

Afixação da Lista dos Candidatos Admitidos: 17 de setembro de 2014.

Período de Reclamações: De 18 a 19 de setembro de 2014.

Afixação dos Resultados das Reclamações: 23 de setembro de 2014.

Inscrição e Matrícula: De 25 de setembro a 03 de outubro de 2014.

Caso não venham a ser preenchidas todas as vagas será aberta uma 2.ª fase de candidaturas.

14. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

Os candidatos a inscrição no curso **Pós-Graduação em “Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor”** serão selecionados por um júri composto por docentes da área tendo em conta os seguintes critérios:

- Classificação final obtida no curso de licenciatura de que é titular (pontuação 50%).
- Currículo profissional (pontuação 50%).

Caso o júri considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será submetida a aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da ESE/IPS e homologada pelo Presidente do IPS.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

IPS - Divisão Académica

Telefone: 265 709 468

Email da Divisão Académica: divisao.academica@ips.pt

ESE/IPS

Telefone: 265 710 860

Email da ESE/IPS: direcao@ese.ips.pt

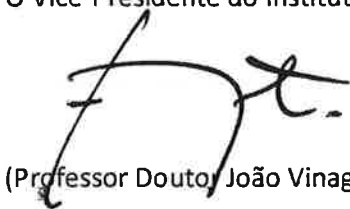
ESE/IPS – Responsáveis da Pós-Graduação

email: augusto.pinhoiro@ese.ips.pt

email: ana.moura@ese.ips.pt

Setúbal, 28 de julho de 2014

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,



(Professor Doutor João Vinagre)